

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 069/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019

“Concede licença para atendimento de interesse particular e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 131/97, artigo 102, e em consonância com o inciso XVII do Artigo 15 e com os incisos III, IV e V do Artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

CONSIDERANDO o pedido de licença sem remuneração formalizado pela servidora Marinês dos Santos Mendes, através do Ofício 003/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no artigo 102 da Lei nº 131/97, em consonância com o inciso XVII do Artigo 15 e com os incisos III, IV e V do Artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, licença sem remuneração para atendimento de interesse particular pelo período de 01 (um) ano, a senhora **MARINÊS DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº 266, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, onde exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A Licença de que trata esta Portaria, terá início em 06 de junho de 2019 e finalizará em 05 de junho de 2020.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 05 de junho de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia